

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajásense

PORTARIA N°. 199/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e das
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhor a ALESSANDRA OLIVEIRA E SOUZA, *Chefe de Seção da Secretaria de Cultura e Turismo*, do quadro comissionado desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06 de setembro de 2017, para participar de uma Reunião na AMAM, onde será tratada a eleição do Fórum do Turismo do Marajó - FOREMAR. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 01 / 09 / 2017


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.